

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2018.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Sapezal-MT – Casa da Amizade - e dá outras providências.

A ***Câmara Municipal de Sapezal***, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Sapezal-MT – Casa da Amizade - Sociedade Civil de caráter assistencial, moral e cultural, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.825.458/0001-05, com sede na Rua Traíra, 1510 – Centro – Sapezal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A declaração de utilidade pública respaldada nesta lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal da Associação beneficiada em relação à quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

Parágrafo Único – A vedação à distinção mencionada no “caput” se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes dessa natureza firmados com entidades privadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ELAINE MARIA SCHNEIDER
Vereadora

Sapezal/MT., 28 de Fevereiro de 2018.

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 001/2018.

***Excelentíssimos Sr. Presidente e demais Vereadores
desta Casa,***

Servimo-nos da presente para submeter à apreciação e aprovação em **Regime de Urgência Especial** do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2018, que declara de Utilidade Pública a Associação de Senhoras de Rotarianos de Sapezal-MT – Casa da Amizade - Sociedade Civil de caráter assistencial, moral e cultural, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.825.458/0001-05, com sede na Rua Traíra, 1510 – Centro – Sapezal, Estado de Mato Grosso.

A Casa da Amizade é uma associação de caráter assistencial, moral e cultural, sem fins lucrativos, tendo por finalidade básica promover maior aproximação entre as famílias de Rotarianos e fomentar amizade entre as sócias, bem como visa ao atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos, atendendo às pessoas, na medida de suas possibilidades, sem distinção alguma de raça, cor, condição social, nacionalidade, credo religioso ou instituição política, de acordo com o mencionado em seu Estatuto e histórico da Casa da Amizade, anexos à esta proposição.

Atuando em nossa cidade, desde a sua fundação, que ocorreu no ano de 1997, envolveu-se em várias atividades, contribuindo com o progresso do município de Sapezal e com a qualidade de vida de seus munícipes, empenhando-se em realizações ou eventos de cunho social, sendo que tais atividades estão especificadas no histórico da instituição, já mencionado, salientando-se que, também, efetuou parcerias com outras entidades na realização de atividades voltadas ao bem comum da sociedade em geral.

Desta forma, Nobres Edis, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua conseqüente aprovação, eis que a beneficiada realiza e atua em seus Projetos – seja individualmente ou em parceria com outras entidades - visando, sempre, o bem estar da população Sapezalense.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os Nobres Pares haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, pois, no nosso entender, a entidade que aqui se apresenta reúne condições para receber a distinção que requer, visto seu histórico de atividades e realizações voltadas ao nosso povo.

Atenciosamente,

ELAINE MARIA SCHNEIDER
Vereadora